

**PORTARIA Nº 3.059/SPO, 9 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR e dos cursos práticos de PP-A, PC-A e INVA da VOLARE Escola de Aviação Civil.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.103716/2016-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da VOLARE Escola de Aviação Civil LTDA., situada à Rodovia Carlos Strass, Km 11, Distrito da Warta, na cidade de Londrina - PR, CEP: 86105-000.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo de Avião, e os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião da VOLARE Escola de Aviação Civil LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO**